



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

28 / JUNHO / 2024

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor ANTONIO EDSON DA SILVA, "cargo efetivo", Matrícula 0016, Presidente; o Senhor GENILDO LUIZ DA SILVA, "cargo efetivo", Matrícula 0043, Membro; e o Senhor MANUELLIDA DE KASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA TAVARES, "cargo efetivo", Matrícula 2383, Membro; para compor a **Coordenação de estudos para realização de Concurso Público e Processo Seletivo**, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de junho de 2024.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
- Prefeito Constitucional -